

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00060

Publicação Diária - Data: 19/04/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### PORTARIAS (PGD)

#### PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PGD-2024/00010 de 19 de abril de 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais e Representantes da Administração da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

O JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a importância de intensificar a aproximação entre a área administrativa e os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais;

CONSIDERANDO a possibilidade de aperfeiçoamento do processo de comunicação institucional interna e de promover a melhoria da gestão por meio da administração integrada;

CONSIDERANDO a importância da preservação da saúde de magistrados e servidores para o alcance dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário de 2020, a teor da Resolução CNJ 325/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais e Representantes da Administração da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com a seguinte composição:

I - Diretor(a) da Subsecretaria de Atividades Judiciárias (SAJ);

II - Coordenador(a) da Central de Mandados do Rio de Janeiro (CCOM);

III - Um(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal da Central de Mandados Civil, indicado pelo Diretor da SAJ;

IV - Um(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal da Central de Mandados Criminal, indicado pelo Diretor da SAJ;

V - Um(a) servidor(a) da Assessoria de Formulação e Acompanhamento de Projetos Institucionais (AFAP/DIRFO);

VI - Um(a) servidor(a) da Secretaria Geral (SG);

VII - Um(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal de cada um dos grupos regionalizados de subseções, indicados pelo Diretor da SAJ.

§1º O membro indicado no inciso VII participará das reuniões da Comissão, preferencialmente, por meio de recursos digitais e de videoconferência;



§2º Para as reuniões da Comissão, poderão ser convidados outros servidores e representantes de entidades, de acordo com os assuntos pautados.

Art. 2º A Comissão tem por objetivos:

I - atuar como elos de comunicação entre os demais OJAS e a Administração;

II - propiciar discussão sobre os problemas referentes à saúde e à segurança dos oficiais de justiça, nos diferentes contextos de trabalho;

III - propor alterações nas rotinas de trabalho dos OJAS;

IV - auxiliar quando solicitado, na implementação de novas rotinas no processo de trabalho;

V - sugerir inovações para melhoria das atividades relacionadas ao cumprimento de mandados;

VI - propor a realização de eventos, cursos, treinamentos e demais ações de promoção em saúde, segurança e trabalho.

Art. 3º A composição da Comissão de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais e Representantes da Administração da Seção Judiciária do Rio de Janeiro poderá ser revista nos “Encontros de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES  
Juiz Federal - Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

## PORTARIAS (SGP)

### PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2024/00104 de 19 de abril de 2024

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SALETE MARIA CHIEZA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 14.579, para exercer a função comissionada de Supervisor (FC-5), do 5º Juizado Especial Federal, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora **JAQUELINE MATILE ADAMO SIMÕES**, matrícula nº 14.546, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2024/03061.



**DESIGNAR** o servidor **WILIAM TOLEDO DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 13.663, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC-2), do 5º Juizado Especial Federal, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora SALETE MARIA CHIEZA, matrícula nº 14.579, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2024/03061.

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO BELINE MAZZEO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 14.280, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC-2), da 4ª Vara Federal de Niterói, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2024/03062.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA  
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

## OUTROS

### PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00148 de 19 de abril de 2024

Dispõe sobre Adicional de  
Qualificação por curso de  
Especialização

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ14788 / RODOLFO PERLINGEIRO DE JESUS

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: 02VF-IG

TIPO: **Especialização**

CURSO: Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Previdenciária

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 4/4/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor indicado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
<p>Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Luciene da Cunha Dau Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFRJ-BIE-2024/00060 - Geração: SGE/CTEC</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF</p> <p>Publicação diária na Internet</p> <p>Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ</p>

